



**ATA DA TERCEIRA SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL**, realizada
no dia vinte e oito de fevereiro de
dois mil e vinte e três, sob a
Presidência do Sr. Vereador Lucas
Comin Loureiro.

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, de forma não presencial, foi realizada a Terceira Sessão Extraordinária, sob a presidência do Vereador Lucas Comin Loureiro, nos termos da Resolução nº 01/2020, tendo com material para Ordem do dia os Projetos de Leis números: 020/2023, de autoria do Sr. *Prefeito Municipal*, que prorroga a vigência da Lei nº 3.774, de 31 de agosto de 2022, que dispõe sobre o pagamento do vale-alimentação em pecúnia em caráter emergencial e provisório e dá outras providências; 021/2023, de autoria do *Senhor Prefeito Municipal*, que institui a Semana Artístico-Cultural - Salvador Pujals Sabbatê no Calendário Oficial de Eventos do Município de Santa Rita do Passa Quatro, visando dar visibilidade aos artistas locais e oportunizar a população do acesso à cultura. Os Senhores Vereadores: Amadeu Aparecido Lourenço, Flávio Roberto Peron, Gilberto Bentlin Junior, Jomar Cestenário Francisco, José Jeronimo Fernando Camilo Borges, Kleber Alessandro Borotto, Renata Cristiana Barioni Bonifácio e Sebastião João Zerbato apresentaram, nos termos do artigo 261, do Regimento Interno da Câmara Municipal, voto favorável, por escrito, aos Projetos de Leis nºs. 020 e 021/23. Com pareceres favoráveis das Comissões, o mesmo foi aprovado por unanimidade em Votação Única. Nada mais havendo para tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão, da qual para constar foi lavrada esta Ata que vai devidamente assinada. Câmara Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, 06 de março de 2023.

Ver. Lucas Comin Loureiro
Presidente

Ver. José J. Fernando C. Borges
1º Secretário

Ver. Kleber Alessandro Borotto
2º Secretário



3ª. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

28/02/2023

Ordem do dia

Discussão e Votação Única:

020/2023, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que prorroga a vigência da Lei nº 3.774, de 31 de agosto de 2022, que dispõe sobre o pagamento do vale-alimentação em pecúnia em caráter emergencial e provisório e dá outras providências.

021/2023, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que institui a Semana Artístico-Cultural - Salvador Pujals Sabbatê no Calendário Oficial de Eventos do Município de Santa Rita do Passa Quatro, visando dar visibilidade aos artistas locais e oportunizar a população do acesso à cultura.